



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 28 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 46/2023-CME

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO.

CONSIDERANDO o contido no Processo n. **0001715.16.16-2024** e Parecer n. **04/2024** Aprovado em 28/11/2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, por um período de 03 (três) anos, a contar da data da publicação.

Art.2º - O Regimento Interno Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação, desde que submetida a aprovação do Conselho Municipal de Educação e justificadas as alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação e de sua Publicação.
Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Fabiana Regina Valério
Presidente do CME/MN

Kátia de Lima Pinto:

Ironete Aparecida Pereira Schmidt

Mônica Guedes B. Nunes de Araújo

Hélio Frantesko dos S. Ramalho

Micele Albano de Moraes

Giliane Bergamo



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*.**2-*4 em 28/11/2024 15:59:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H1.5859.0022.W677.3865, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*.**2-*2 em 28/11/2024 15:56:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R0.3E56.5579.R26V.2272, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO**, CPF: 047.62*.**4-*9 em 28/11/2024 15:56:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1561.7956.8008.V10R.7641, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*.**4-*5 em 28/11/2024 15:55:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A0.1455.856A.R08E.8718, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67*.**2-*7 em 28/11/2024 15:54:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R4.2K54.3499.A32X.8230, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO**, CPF: 214.39*.**3-*7 em 28/11/2024 15:54:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1584.4H54.407R.717V.4633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*.**2-*2 em 28/11/2024 15:52:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1541.3852.8597.6512.7812, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.E1E.62C - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME**.

Elaborado por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43*.**2-*2, em 28/11/2024 15:52:59, contendo 218 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15V7.8252.259A.R86Z.4112

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

